

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 594.22**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, expedido nos Autos sob nº **845-39/1999** em que é requerente BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL e requerido ESPÓLIO DE DOUGLAS SCHMIDT E OUTRO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno denominado Gleba B da Planta Pedro Dallabona, situado na Colônia Orleans, nesta Capital, com frente para a Rodovia BR-277, onde mede 90,00 m. e para as Ruas Adão Rocion e João Sigismundo Wysocki, onde mede 280,00 m., com área total de 69.280 m<sup>2</sup>; sem benfeitorias; lote atingido por bosque nativo relevante; área de proteção ambiental do Passaúna; Lote cortado pela linha da Copel; imóvel atingido por área de preservação permanente; Matrícula nº 195.291 da 8ª Circunscrição Imobiliária; IF 19.104.001; zoneamento: ZOO.1; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 3.800.000,00**

(TRES MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Setembro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO  
- 4º Avaliador Judicial -



